



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2492 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 06 de julho de 2026 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 215/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Kristian Sbolli, investido no cargo de Enfermeiro, matrícula nº 21039, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 07 (sete) dias de luto (26/06/2026 a 02/07/2026), em razão do falecimento de seu avô Adhemar Estevam, conforme consta na certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 26 de junho de 2026.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de julho de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2026

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 013/2026, referente à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias, serviço aspiração e prestação de serviços de traslado funerário, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, de modo parcelado, pelo período de 12 meses, ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso IV, do Artigo 71, da Lei 14.133/2021, em favor dos licitantes vencedores:

FUNERARIAS S. J. B. VISTA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.528.686/0001-56, no valor de R\$: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Santana do Itararé, 06 de julho 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026**

Considerando as manifestações constantes nos autos, a fundamentação jurídica apresentada e a regular instrução do presente processo administrativo, **Ratifico** o ato da Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **ANA BEATRIZ VIANNA SILVA – MEI** inscrita no CNPJ sob o nº 62.496.650/0001-27, para a **Contratação de empresa especializada para planejamento, organização e execução de capacitação voltada aos**

profissionais da Rede Municipal de Proteção à Criança e ao Adolescente de Santana do Itararé, com foco em Revelação Espontânea e Escuta Especializada, visando ao fortalecimento da atuação intersetorial, à qualificação técnica dos serviços e ao aprimoramento das ações de promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 06 de julho de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2026 **REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: FUNERARIAS S. J. B. VISTA LTDA - ME
CNPJ: 24.528.686/0001-56

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, SERVIÇO ASPIRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERÁRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE MODO PARCELADO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 06/07/2026.

Data da Vigência da Ata de Registro de Preço: 06/07/2027.

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026**

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 20/07/2026, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, para **Aquisição de sistema de revelação digital de imagens radiográficas (Sistema DR) e impressora Dry, nos termos da Resolução SESA 1364/2025**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a **Pregoeira**, telefone (043) 3571-7151 ramal 202 e-mail licitacao@santanadoitarare.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/ZAA6t2_GdA4J1ZCwMJsJgw==/consulta/146396 ou presencialmente no endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3571-7151 / 3571-7152, ramal 202.

Santana do Itararé, 06 de julho de 2026.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
PREGOEIRA



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2492 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 06 de julho de 2026 | PÁGINA: 2

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 04/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

Processo Administrativo nº 06/2025

Dispensa de Licitação nº 04/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, E A EMPRESA MARCELO ROBERTO PINTO - ME.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ**, inscrita no CNPJ nº 77.780211/0001-19, situada na Rua Vereador Vergílio de Sene, nº. 38, Bairro Portal dos Ipês, CEP. 84.970.000, Santana do Itararé, neste ato representada pelo Presidente em exercício, Vereador Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira, doravante denominada CONTRATANTE; de outro lado a Empresa: **MARCELO ROBERTO PINTO - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 10.730.305/0001-02, com sede a Av. Padre Antonio Otero Soares, nº. 227, centro, na cidade de Santana do Itararé - Pr., neste ato representada pelo sócio individual MARCELO ROBERTO PINTO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF 810.xxx.xx9-x9, residente e domiciliado a Av. Padre Antonio Otero Soares, nº 277, centro, na cidade de Santana do Itararé - Paraná, denominado CONTRATADO; tendo em vista a cláusula segunda do Contrato nº 06/2025, Processo nº 06/2025 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133/21](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual e reajuste**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2025 por mais 12 meses**, a partir de **24/07/2026** até **24/07/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.1.2. O reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA dos últimos 12 (doze) meses (junho/2025 a maio/2026) no importe de **4,72%** (quatro vírgula setenta e dois cento), (índice em anexo – apurado pela calculadora do cidadão BCB)

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor unitário do dia da prestação dos serviços passa a ser de R\$ 115,20 (cento e quinze reais e vinte centavos).

2.2. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 22.118,40 (vinte e dois mil cento e dezoito reais e quarenta centavos) conforme planilha abaixo:

| Item | Quant. | Uni. | Descrição | Vir Unitario dia (R\$) | Vir. Total anual (R\$) |
|------|--------|--------|---|------------------------|------------------------|
| 1 | 192 | Dia/8h | Limpeza interna (380m ²) e externa (200m ²) do Prédio do Poder Legislativo Municipal, compreendendo a recepção(1) sala de atendimento(5), banheiro(3), cozinha(1), plenário(1), corredor(2), garagem(1), almoxarifado(1), calçadas, móveis, armários e arquivos, janelas e portas de vidro, manter a devida higienização dos ambientes; <u>Copeiragem</u> em geral. Obs.: Dias de serviços distribuídos em 04 dias por semana. | 115,20 | 22.118,40 |

2.3. Os pagamentos devidos ao CONTRATADO ocorrerão de forma parcela, conforme a solicitação e fornecimento dos quantitativos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

01 - Câmara Municipal
01.001 - Legislativo Municipal
01.001.1 - Gestão Legislativa
01.001.1.1.31 - Ação Legislativa
01.001.1.1.31.2.026 - Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas
33.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Saldo Atual da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – R\$-85.835,05 (Oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinco centavos).

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado nos termos previstos na Lei nº 14.133/21, no respectivo sítio oficial na Internet e diário oficial.

Santana do Itararé, 06 de julho de 2026.

REINALDO DE O. AMADOR OLIVEIRA
Presidente

MARCELO ROBERTO PINTO - ME
CONTRATADA

Testemunhas: _____



2492diario06julho2026 pdf

Código do documento fb7ce6d5-ae43-489e-900a-44530db18e32



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

06 Jul 2026, 21:08:20

Documento fb7ce6d5-ae43-489e-900a-44530db18e32 **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-07-06T21:08:20-03:00

06 Jul 2026, 21:08:58

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-07-06T21:08:58-03:00

06 Jul 2026, 21:09:08

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.21 (168.0.117.21 porta: 7300) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2026-07-06T21:09:08-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e3a9804fdde0a579fea8760a2105a73f919c7b468cecbd079351a02075f5ea45

(SHA512):7157b2b8a0e652b008a9c44384753c0f29b236c617bf902b3edc21c86734e0b85da4c644d5f82eb291ef9a57668989f4e7374eb21d92f695a7a5aa8cf9584601

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.